



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

TERMO DE DISPENSA DA LICENÇA MUNICIPAL Nº 5607/2024
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 630055259 - INICIO DAS ATIVIDADES 22/01/2019
Nº Processo: 60120/2024

| | | |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630055259 | CFP / CNPJ 32.525.609/0001-70 | DATA INÍCIO ATIVIDADE 22/01/2019 |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|

| |
|---|
| NOME / RAZÃO SOCIAL 32.525.609 KATIA JAQUELINE BROETTO |
|---|

| |
|---------------------------|
| NOME FANTASIA / SOBRENOME |
|---------------------------|

| | | |
|---------------------------|---------------|-------------|
| LOGRADOURO RUA DO SOJA | NÚMERO 262 | COMPLEMENTO |
|---------------------------|---------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| CEP 85.818-735 | BAIRRO CATARATAS | MUNICÍPIO Cascavel | ESTADO PR |
|-------------------|---------------------|-----------------------|--------------|

ATIVIDADE PRINCIPAL

0082.1/99.99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

0047.5/71.00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

0047.8/90.99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividades Permitidas

SERVICOS DE DIGITACAO DE DOCUMENTOS - DIGITADOR INDEPENDENTE

OBSERVAÇÕES:

ESSE TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA TEM ABRANGÊNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E FAZENDÁRIA, NÃO DESONERANDO DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS.

DEFERIDO SOMENTE PARA PONTO DE REFERÊNCIA, ESCRITÓRIO DE CONTATO OU VIRTUAL. LOCAL DESTINADO APENAS PARA CORRESPONDÊNCIA, FICANDO IMPEDIDO O ESTABELECIMENTO DE REALIZAR CARGA E DESCARGA, MANTER ESTOQUE DE MERCADORIAS, OU REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ANÁLOGA A SITUAÇÃO DE ESTABELECIDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO DO INCISO XII DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL N. 16123/2021.

| |
|--|
| CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR INFORMADO |
|--|

| |
|------------|
| OBSERVAÇÃO |
|------------|

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: VANDERSOM DOS SANTOS CORSINO